

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS SOCIAIS

Andriéli de Cássia F. S. Treichel¹

Eliane Massaroli M Gomes²

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo trata-se de uma revisão bibliográfica elaborada com o objetivo de analisar as ações políticas presentes na sociedade, em especial a política pública de Educação do Campo.

Através de pesquisas e leituras realizadas nesta proposta, identificou-se que ao longo do tempo as categorias Estado, Sociedade e Direito passaram por inúmeras transformações conceituais, à medida que novos estudos e teorias surgiram. Assim, este trabalho busca realizar um breve resgate quanto aos fundamentos do Estado Moderno, focando a concepção de estado em Maquiavel (1513), e as concepções na visão de diversos autores, principalmente para Hengel (1831), e Marx (1974).

Considera-se que em relação ao Estado estão presentes três elementos, a saber: o poder político, o povo e o território, desta forma segundo Gruppi (1995), “Estado é a organização política que a humanidade conhece”, sendo que este exerceria uma dominação sobre o complexo territorial e demográfico.

Para esta reflexão resgata-se a concepção de Estado em Maquiavel (1996), que apresentou a dominação entre os homens (poder) como característica do Estado, enfatizando que o poder do Estado é absoluto. Ainda, segundo as reflexões do autor este poder deve fundamentar-se no medo. Prosseguindo com um breve retrospecto dos séculos 16 a 19, utiliza-se de

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/Colaboradora FAI – Faculdades de Itapiranga – SC, e-mail andrieli.ftreichel@unochapeco.edu.br

² Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/ Secretária Executiva Universidade Federal Fronteira Sul – Campos Chapecó, e-mail eliane.massaroli@unochapeco.edu.br

autores como Hobbes (2006), Locke (2005), Kant (2004) e Rousseau (1757) objetivando pontuar algumas percepções de Estado neste período.

Segundo Hobbes (2006), os homens vivem em um estado natural (como animais) e se jogam uns contra os outros pelo desejo de poder, nesta perspectiva segundo o autor “o homem é lobo do homem”. Desta forma, na tentativa de controlar esta “destruição” os homens organizam contratos para construir um Estado que controle seus egoísmos.

De acordo com Locke (2005), o homem é naturalmente livre, mas necessita estipular limites a esta sua liberdade, principalmente para garantir seus bens, sendo assim, necessitariam de contratos que originaram a sociedade e o estado em uma base burguesa. Esta “base burguesa” também é demonstrada nas reflexões de Kant (2004), quando o autor afirma que a soberania pertence ao povo sendo que “há cidadãos dependentes e independentes”. Os independentes seriam os proprietários e estes poderiam exprimir opinião e decidir sobre a política do Estado.

Identifica-se que este critério de distinção entre proprietários e não proprietários norteia a concepção liberal de Estado, considerando que de acordo com Gruppi (1995), a essência do liberalismo é a relação entre propriedade e liberdade e esta fundamenta as discussões da democracia burguesa.

De acordo com Rosseau (1757), existe uma condição natural dos homens, a felicidade, a virtude e a liberdade, mas esta é apagada pela civilização. Desta forma o autor considera o nascimento da concepção democrático burguesa que nega a propriedade privada e defende a assembleia como forma de escolha popular.

Neste contexto há ainda a reflexão de Benjamin Rebecque (1995), sobre a distinção entre Estado e sociedade civil, na qual o autor afirma que liberdade é o direito de se submeter apenas a lei. Diz ainda que “a liberdade do homem moderno é grande na esfera do privado e limitada na esfera do público, sendo reduzida a possibilidade de influenciar a condução do governo” (Rebecque apud Gruppi, 1995, p. 21).

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/Colaboradora FAI – Faculdades de Itapiranga – SC, e-mail andrieli.ftreichel@unochapeco.edu.br

² Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/ Secretária Executiva Universidade Federal Fronteira Sul – Campos Chapecó, e-mail eliane.massaroli@unochapeco.edu.br

Identifica-se neste resgate histórico que no século 19 predominavam duas concepções progressistas de Estado: a concepção liberal, defendendo a correlação entre propriedade e liberdade, e a concepção democrática na qual a liberdade parte da igualdade jurídica.

O pensamento de Hegel (1995) surge neste contexto, onde segundo a obra do autor não há sociedade civil se não existir um Estado que a construa. E ainda, o Estado torna-se uma necessidade a partir de um determinado grau de desenvolvimento econômico ligado a divisão de sociedade em classes.

Nesta reflexão, Marx (1974), constrói uma análise a partir das teses de Hegel (1995), e afirma que a sociedade civil é entendida como o conjunto das relações econômicas que explicam o surgimento do Estado, seu caráter e suas leis. Marx em sua obra *Contribuição para a crítica da Economia Política* (1959), define com clareza a correlação entre o desenvolvimento das relações econômicas, o Estado e as ideologias.

Neste estudo bibliográfico, pesquisadores como Samuel Guimarães (2006), caracterizam o termo sociedade como comunidades, populações com diversas atividades produtivas que necessitavam de representantes para governá-las. Desta forma, a medida que as sociedades cresciam necessitavam de leis e regulamentos que mantivessem a ordem e o controle sobre a população. Nesta perspectiva surgem os direitos civis que são respeitados no processo de construção do homem somente a partir do século 17 considerado a “Era dos Direitos”.

Já no que refere-se a cidadania pode-se afirmar que cada época histórica produziu práticas e reflexões muito distintas, desta forma este conceito trata-se de uma construção histórica.

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/Colaboradora FAI – Faculdades de Itapiranga – SC, e-mail andrieli.ftreichel@unochapeco.edu.br

² Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/ Secretária Executiva Universidade Federal Fronteira Sul – Campos Chapecó, e-mail eliane.massaroli@unochapeco.edu.br

2 DESENVOLVIMENTO

Buscando compreender as relações que se estabelecem entre Estado, Direito e Cidadania na perspectiva da Educação do Campo, tema proposto para o projeto de pesquisa a nível de mestrado profissional, sente-se a necessidade de identificar o contexto histórico e atual desta política pública em especial no Brasil.

Nesta pesquisa constatou-se que a Educação do Campo no Brasil sempre foi desconsiderada pelo estado, sendo destinada a uma pequena parcela da população. De acordo com Silva (2003), “a escola brasileira, desde o seu início até o século 20, serviu e serve para atender as elites, sendo inacessível para grande parte da população rural”. Infelizmente como sinaliza o autor o espaço do campo foi desconsiderado e até marginalizado pelos grandes centros urbanos.

De acordo com autores como Miguel Arroyo (1999), e Caldart (2000), muitos estudantes e camponeses fizeram parte deste processo marginal criado pela ideologia dominante, reproduzindo discursos e práticas da elite não condizentes com a vida e ações das populações do campo. Para essa elite do Brasil agrário, as mulheres, indígenas, negros(as) trabalhadores(as) rurais não precisavam de escolarização, afinal para desenvolver o trabalho agrícola não necessitavam aprender a ler e escrever.

Compreende-se que a superação da educação rural vista apenas como uma formação mercadológica e a recente concepção de educação do campo, foram constituídas a partir de uma longa trajetória de lutas e discussões no interior dos movimentos sociais, das entidades, representações civis, sociais e dos sujeitos do campo.

Considerando a importância destas lutas para a construção de políticas públicas condizentes com as necessidades reais das populações do campo, pretende-se investigar a implantação da Política pública de Educação do Campo

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/Colaboradora FAI – Faculdades de Itapiranga – SC, e-mail andrieli.ftreichel@unochapeco.edu.br

² Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/ Secretária Executiva Universidade Federal Fronteira Sul – Campos Chapecó, e-mail eliane.massaroli@unochapeco.edu.br

na perspectiva de educação em tempo integral ofertada nas escolas de Itapiranga-SC, como representação social e cultural da identidade regional.

3 CONCLUSÃO

Ao finalizar este trabalho e em especial esta disciplina, constata-se que as temáticas abordadas e discutidas em aula contribuíram de forma significativa para uma compreensão e análise da realidade atual. Tendo em vista à constituição do estado e nação e principalmente a identificação de mecanismos de dominação e controle do Estado, assim como o tensionamento entre este e a sociedade civil.

Identifica-se que o Estado moderno trata-se de instrumento para a exploração do trabalho assalariado pelo capital. A partir da concepção de Marx e Engels, é possível compreender que o Estado é a expressão da dominação de uma classe, a necessidade de regulamentar juridicamente a luta destas classes e por fim de manter determinados equilíbrios entre as classes em conformidade com a relação de forças existentes.

Nesta perspectiva, as políticas públicas seriam um conjunto de intencionalidades determinadas pela natureza de classe do Estado, desta forma a educação do campo na perspectiva de política pública demonstra a luta de classes num novo momento no qual se reconhece a diversidade da categoria de trabalhadores.

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/Colaboradora FAI – Faculdades de Itapiranga – SC, e-mail andrieli.ftreichel@unochapeco.edu.br

² Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/ Secretária Executiva Universidade Federal Fronteira Sul – Campos Chapecó, e-mail eliane.massaroli@unochapeco.edu.br

REFERÊNCIAS

ARROYO, M.; FERNANDES, B. M. **A educação básica e o movimento social do campo** – Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

BOBBIO, Norberto. **Estudos sobre Hegel**. Brasiliense: Brasília, 1989

CALDART, R. S. **A escola do campo em movimento**. In: BENJAMIM, C.;

CALDART, R. S. **Projeto popular e escolas do campo**. Brasília, Articulação Nacional Por uma educação básica do campo, 2000. Caderno n. 3.

CALDART, R. S. **Pedagogia do movimento sem-terra**. Petrópolis: Vozes, 2000.

GOMES, J.C. L. **Ética, Política e Poder em Maquiavel**. Síntese Nova Fae.V20,1993.

GRUPPI, L. **Tudo começou com Maquiavel** (as concepções de Estado em Marx, Engels, Lenin e Gramsci). L&pm, 1995.

GUIMARÃES, S.P. **Desafios brasileiros na era dos gigantes**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Enciclopédia das ciências filosóficas** – Em compêndio. Trad. Paulo Menezes. São Paulo: Loyola, 1995.

HOBBS, T. **Leviatã**. Ed. Martin Claret, São Paulo, 2006.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**: trad. Júlio Fischer, São Paulo Martins Fontes, 2ª edição, 2005.

MACHIAVELLI, Nicolo. **O Príncipe Nicolau Maquiavel**. 2º ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996

MARX, K. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
ORSO, P.J. Gonçalves S.R. **Educação Estado e Contradições Sociais**. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/Colaboradora FAI – Faculdades de Itapiranga – SC, e-mail andrieli.ftreichel@unochapeco.edu.br

² Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/ Secretária Executiva Universidade Federal Fronteira Sul – Campos Chapecó, e-mail eliane.massaroli@unochapeco.edu.br

Os Clássicos da Política – Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau e “O Federalista”. Organizador Francisco C. Weffort. Editora Ática. 1º volume, 13ª edição. São Paulo, 2004.

PERRY, A. **Balanço do neoliberalismo**, In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo. Pós-neoliberalismo- As políticas sociais e o Estado democrático. 5º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra,2000.

ROUSSEAU, J-J. **O contrato social**. In: Oeuvres complètes, tome III. Collection “Pléiade”. Paris: Gallimard, 1757

SILVA, Lourdes Helena da. **As Experiências de Formação de Jovens do Campo Alternância ou Alternâncias?** Editora UFV, Viçosa, 2003

SILVA, R. L. **A literatura da educação do campo no Brasil Contemporâneo**. Monografia. Curso de Pedagogia da UFRRJ, 2010.

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/Colaboradora FAI – Faculdades de Itapiranga – SC, e-mail andrieli.ftreichel@unochapeco.edu.br

² Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais Unochapecó - SC/ Secretária Executiva Universidade Federal Fronteira Sul – Campos Chapecó, e-mail eliane.massaroli@unochapeco.edu.br